



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 388/2009

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação celebrado entre a **PETROBRÁS** e a UFF, com interveniência da FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 321/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009791/09-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação n.º 0050.0045905.08.4**, assinado em 14 de setembro de 2009, entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, objetivando a união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Sistema para Identificar e Estimar as Direções das Tensões a partir da Geometria do Poço”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2009

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor